

n.º 221-A/2013, de 8 de julho, com efeitos a 31 de dezembro de 2013 as seguintes trabalhadoras:

Catarina Maria Ferreira dos Santos — assistente técnica, posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória;

Maria Adelaide de Sousa Marques Pinto — assistente técnica, posicionada na 10.ª posição remuneratória;

Maria Manuela Moreira Lisboa da Silva — assistente operacional, posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da CCDD Norte, *Emídio Ferreira dos Santos Gomes*.

207620004

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Portaria n.º 133/2014

A Portaria n.º 889/2013 de 29 de novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2013, autorizou a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) a assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição de diverso equipamento informático através de

| | 2014 Valor previsto | 2015 Valor previsto | 2016 Valor previsto | 2017 Valor previsto | 2018 Valor previsto | 2019 Valor previsto | Valor Total previsto |
|---------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| Valores s/IVA | 1.320.000,00 € | 12.000,00 € | 12.000,00 € | 12.000,00 € | 12.000,00 € | 12.000,00 € | 1.380.000,00 € |
| Valores c/IVA | 1.623.600,00 € | 14.760,00 € | 14.760,00 € | 14.760,00 € | 14.760,00 € | 14.760,00 € | 1.697.400,00 € |

Artigo 2.º

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de janeiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

207616482

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 2734/2014

Pelo despacho de 30 de janeiro de 2014, do Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e n.º 64/2011, de 22 de dezembro), em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária I da Direção de Finanças de Faro, o licenciado Rui Paulo da Silva Lima Dias, inspetor tributário, nível 2, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Síntese curricular

1 — Informação pessoal:

Nome: Rui Paulo da Silva Lima Dias.

Estado civil: Casado.

Data de nascimento: 11/11/1966.

2 — Formação académica: Licenciatura em Gestão Financeira, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve (1997), com a classificação de 15 valores.

3 — Situação profissional: Coordenador da Equipa 06 da Divisão de Inspeção Tributária II da Direção de Finanças de Faro desde fevereiro de 2008.

procedimento ao abrigo do respetivo acordo quadro (AQ-EI), celebrado pela Ex-Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP), ora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap,IP), nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro

Face à tramitação processual entretanto realizada, verifica-se que a execução contratual prevista carece de alteração da distribuição dos encargos plurianuais constantes na identificada portaria, uma vez constatada a desproporcionalidade, face ao inicialmente estimado, verificada entre a aquisição dos equipamentos, a efetuar no ano da adjudicação, e à aquisição da assistência técnica a efetivar em anos subsequentes. Em todo o caso o valor total previsto inicialmente não sofre qualquer alteração.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

Artigo 1.º

A presente portaria procede à alteração da distribuição dos encargos plurianuais previstos na portaria n.º 889/2013, de 29 de novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 11 de dezembro, substituindo o quadro constante do seu artigo primeiro pelo quadro seguinte:

4 — Carreira profissional:

1984 a 1989 — Tarefeiro.

1989 a 1991 — Liquidador tributário estagiário.

1991 a 1997 — Liquidador Tributário.

1997 (janeiro a agosto) — Técnico Tributário.

1997 a 2004 — Perito de Fiscalização Tributária de 2.ª classe.

Desde 2004 — Inspetor Tributário de nível 2.

5 — Experiência profissional:

Monitor Distrital de Faro da formação de IRS, IRC, EBF, RCPIT (desde 2005).

Coordenador e formador distrital de Faro para as aplicações informáticas do DCU (desde 2004), do SCO (Autos de Notícia da IT — desde 2007) e do SIIT (desde 2008).

Perito da Administração Tributária nos procedimentos de revisão da matéria tributável fixada por métodos indiretos (desde 2010).

Frequência em ações de formação nas áreas da contabilidade, fiscalidade, auditoria, informática e gestão e liderança;

Coautor do Estudo ao Setor das Farmácias, apresentado na DSPCIT, em reunião de trabalho relativa a boas práticas inspetivas (2006).

6 — Outras atividades:

Curso de formação para formadores — CAP — IEFEP;

Formador externo convidado na Universidade do Algarve (cursos de preparação para o exame profissional para TOC) e IEFEP, ACRAL, CEAL e ANJE.

207616466

Aviso (extrato) n.º 2735/2014

Por despacho do Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi designada ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro e com o artigo 42.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, como chefe de equipa multidisciplinar de 2.º nível do Imposto do IVA e Património, a mestre Vanda Alice Dias Pereira, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Síntese curricular

Informação pessoal

Nome Pereira, Vanda Alice Dias
Morada Rua Padre João Brito Atanásio n.º 5 — 2.º esq, 2695-189
Bobadela, Portugal
Correio eletrónico vanda.alice@gmail.com
Nacionalidade Portuguesa
Data de nascimento 31- 05- 1971
Bilhete de Identidade n.º 9515938
Número de Identificação Fiscal 198 580 940

Habilitações académicas

De março de 1995 a fevereiro de 1998
IST — Instituto Superior Técnico
Mestrado em Ecologia, Gestão e Modelação do Ambiente Marinho
Tese de Mestrado: Estudo de um modelo matemático/hidráulico e sua aplicação no Mar Mediterrâneo
De setembro de 1989 a novembro de 1994
IST — Instituto Superior Técnico
Licenciatura em Matemática Aplicada e Computação
Trabalho final de curso: Lógica Temporal

Experiência profissional

Datas (de — até)
De 1 de agosto de 2000 a fevereiro de 2014
Nome e endereço do empregador Autoridade Tributária — Av. Eng.º Duarte Pacheco n.º 28
Tipo de empresa ou setor Administração Pública
Função ou cargo ocupado Atualmente Especialista de Informática de Grau 2 Nível 2
Principais atividades e responsabilidades Chefe de vários Projetos do Património
Manutenção do Sistema de Gestão de Plantas de Arquitetura
Campanha de Liquidação do IMI
Manutenção dos Sistemas de liquidação do IMT, IUC, IS
Manutenção do Sistema de Gestão de Avaliações
Manutenção do Sistema do Zonamento
Avaliação geral da Propriedade Urbana
Sistema de Remuneração dos Peritos Avaliadores
Trabalhos na área da Informática:
Análise e Especificação de aplicações informáticas, participação em tarefas necessárias à manutenção das aplicações do Património;
Participação em várias formações das aplicações do Património a várias entidades
Participação em workshops da IOTA (INTRA-European Organisation of Tax Administrations)
Participação em vários grupos de trabalho
Gestão e planeamento de projetos

207617568

Aviso (extrato) n.º 2736/2014

Por despacho do Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro e conforme proposta do Diretor de Finanças de Bragança, em regime de substituição por vacatura de lugar, no cargo de Chefe da Divisão da Tributação e Justiça Tributária, da Direção de Finanças de Bragança, o licenciado Eduardo Augusto da Igreja Firmino, técnico de administração tributária, nível 2, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Eduardo Augusto da Igreja Firmino
Data de nascimento: 01 de fevereiro de 1963
Naturalidade: Miranda do Douro

2 — Formação académica

Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Lusófona do Porto
Curso de Pós-Graduação em Direito do Emprego Público — Universidade Lusófona do Porto

3 — Categoria profissional

Técnico de administração tributária nível II

4 — Experiência profissional

Desde novembro de 2013

Representante da Fazenda Pública; Consultor jurídico e formador para a área da justiça e contencioso na Direção de Finanças de Bragança.

2009 — 2014 Chefe de finanças

2006 — 2009 Coordenador do Núcleo Norte de Auditoria Interna da Direção de Serviços de Auditoria Interna (AT)

2004 — 2006 Auditor no Gabinete de Auditoria Interna (DGCI)

2001 — 2004 Tesoureiro de finanças

1999 — 2001 Técnico Tributário

1983 — 1999 Tesoureiro Ajudante (DGT)

5 — Formação profissional (súmula)

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (INA)

Curso de Chefia Tributária

Liderança e Gestão de Equipas

Gestão de Projetos

Gestão por Objetivos

SIADAP — Definição de Objetivos

Auditoria Interna I e II

Auditoria Tributária

Execuções fiscais — Gestão de Vendas Coercivas

Execuções fiscais — Sistema de Publicitação de Devedores

Execuções fiscais — Sistema Informático de Penhoras Automáticas

6 — Outra Formação

Seminário sobre o “Regime Fiscal das SGPS” — Universidade Lusófona do Porto

Seminário sobre o “Regime Fiscal dos Preços de Transferência” — Universidade Lusófona do Porto

207617916

Aviso (extrato) n.º 2737/2014

Por despacho do Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi designado ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro e com o artigo 42.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, como chefe de equipa multidisciplinar de 2.º nível de Produção, o engenheiro Carlos Alberto Esteves da Costa Manteigas, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Carlos Alberto Esteves da Costa Manteigas

Data de Nascimento: 25 de agosto de 1954

Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações Literárias

Engenheiro Técnico CIVIL pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

3 — Carreira Profissional

Liceu D. Dinis (fevereiro de 1976 a junho 1981)

•Após concluir o Curso Complementar exerceu Serviço Cívico neste estabelecimento de ensino como responsável dos laboratórios, tendo ingressado nos seus quadros.

Instituto de Informática (julho de 1981 a maio 1985)

•Operador Estagiário, Operador e Operador Principal. Início na carreira de informática, desempenhando funções na operação desde estagiário a responsável por um turno de operadores.

Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (maio de 1985 a dezembro de 1997)

•Operador Consola, Técnico de 2.ª classe Estagiário, Operador de Sistemas Principal e Programador. Acompanhou a implementação do projeto de informática na DGA, exercendo mais tarde as suas funções na área de infraestruturas tendo em conta a suas habilitações na área de engenharia civil. Em 1995 participou como elemento da Comissão